



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176
www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br/ - E-mail:pgcmaspg@gmail.com.br

RESOLUÇÃO Nº 101/2023

ASSUNTO: Composição da Comissão Eleitoral Extraordinária para condução do processo eleitoral referente a vaga de Representantes de Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a RESOLUÇÃO Nº 35/2023 que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para compor a Gestão 2023-2025.
- a vacância de 01 (uma) vaga para Representantes de Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

RESOLVE

Aprovar, a composição da Comissão Eleitoral Extraordinária para condução do processo eleitoral referente a 01 vaga de Representantes de Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para garantia da composição paritária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, que será formada pelos seguintes conselheiros:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Franciele Ramos Padilha	Profissionais da área da Assistência Social
Karym Rachel Mami Voigt Collesei	Representante da FASPG
Valquíria Ferreira Verwiebe	Profissionais da área da Assistência Social

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS